

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE ÀGUA DOCE-SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÀGUA DOCE
OBRA: BANHEIROS PÚBLICO
LOCAL: ÀGUA DOCE - SC
ENGº RESPONSÁVEL ANA JÚLIA UNGERICHT – CREA/SC 105.295-8

Joaçaba, junho de 2013

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

AMMOC	Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
SC	Santa Catarina
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia
m ²	Metro Quadrado
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
NBR	Norma Brasileira
MPa	Mega Pascal
cm	Centímetro
mm	Milímetros
n ^o	Número
PVC	Policloreto de Vinila
NT	Norma Técnica
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
2.	GENERALIDADES	5
3.	SERVIÇOS INICIAIS	6
3.1	ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	6
3.2	PLACA DA OBRA	6
3.3	LOCAÇÃO DE OBRA	7
4.	ESTRUTURA.....	7
4.1	SAPATAS	7
4.1.1	Aterros e Reaterros.....	7
4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.....	7
5.	IMPERMEABILIZAÇÕES	8
6.	ALVENARIA.....	8
6.1	VERGAS.....	8
7.	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8
7.1	CHAPISCO	8
7.2	EMBOÇO	8
7.3	REBOCO	9
7.4	AZULEJOS	9
8.	CONTRAPISO	9
8.1	PISO CERÂMICO	10
9.	COBERTURA E FORRO.....	10
9.1	ESTRUTURA.....	10
9.2	TELHAMENTO	10
9.3	FORROS	10
9.4	CALHAS E SOBRECALHAS.....	10
9.5	TUBULAÇÃO PLUVIAL	11
10.	ESQUADRIAS/FERRAGENS.....	11
10.1	PORTAS.....	11
10.2	JANELAS.....	11
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
12.	APARELHOS	11
13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	12

13.1	CONDIÇÕES GERAIS.....	12
13.2	NORMAS	12
13.3	ABASTECIMENTO	12
13.3.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....	12
13.4	CONDIÇÕES GERAIS.....	13
13.5	NORMAS	13
13.6	DESTINO.....	13
14.	LIMPEZA	13
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de banheiros para a academia ao ar livre com área de 22,50 m², a ser edificada no município de Água Doce - SC.

O projeto que será apresentado a seguir foi desenvolvido seguindo todas as especificações constantes nas normas e garante o uso sem restrições de seus usuários.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Água Doce - SC.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizado, no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças e Diário de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas

especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A ART de projeto é de responsabilidade da engenheira da AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense) Ana Júlia Ungericht CREA-SC 105.295-8. No entanto, antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e registro da ART de execução junto ao CREA.

3.2 PLACA DA OBRA

As placas deverão ser no padrão fornecido pela Prefeitura Municipal e AMMOC.

3.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico. Deverá ser colocado na testada do lote e em local visível, placa de madeira pintada, contendo informações a respeito da obra.

4. ESTRUTURA

4.1 SAPATAS

Todos os serviços pertinentes de fundação deverão estar de acordo com a NBR 6122/97.

As sapatas e o baldrame deverão ser executados conforme projeto, utilizando-se concreto com resistência à compressão de 15MPa para sapatas e 20 MPa para os vigamentos.

4.1.1 Aterros e Reaterros

Os aterros serão executados com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20 cm, compactadas energicamente.

4.2 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Todos os serviços pertinentes a estrutura em concreto armado deverão estar de acordo com a NBR 6118/2003.

Os pilares e vigamentos serão locados e executados de acordo o projeto. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão de 20 MPa após 28 dias da execução.

A marquise será executada conforme projeto e tem a finalidade de proteção, será executada com concreto 20 MPa aos 28 dias.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Sobre as vigas de baldrame deverá ser aplicado impermeabilizante a base de emulsão asfáltica, com 4 demãos (IGOL 2, NEUTROL 45, ou similar), aplicado conforme as recomendações do fabricante.

6. ALVENARIA

A espessura das paredes deverá ser de 15 cm. Os tijolos a serem utilizados serão de 6 furos, tipo pesado, assentados a cutelo, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:4:10. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e apumadas por dentro. As juntas terão espessura mínima de 1,50 cm.

Obs.: Executar platibanda conforme previsto no projeto.

6.1 VERGAS

Em todos os vãos de portas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 10cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura de 10cm e altura de 5cm e levarão dois ferros de 6,3mm. O concreto terá o traço 1:2,5:4 (cimento, areia grossa e brita 2).

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES

7.1 CHAPISCO

Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo. O chapisco deverá ser de cimento e areia grossa no traço 1:3 em volume e sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.

7.2 EMBOÇO

O emboço deverá ser comprimido contra as superfícies chapiscadas. Para a perfeita uniformização dos painéis deverão ser executadas taliscas e mestras possibilitando uma

espessura média entre 1,50 e 2,00cm.

O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento cal e areia média no traço 1:2:9 de cimento, cal hidratada e areia médio-fina respectivamente. A espessura será de 2,5cm, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização.

7.3 REBOCO

O reboco somente deverá ser iniciado após a completa cura do emboço, cuja superfície deverá ser limpa isenta de partículas soltas e umedecidas.

O reboco (massa-fina de cal),deverá ser desempenado com feltro. Os cantos de paredes deverão ser chanfrados, evitando-se as arestas vivas. O chanfro será executado a 45° e terá 1 cm de largura.

7.4 AZULEJOS

As paredes internas dos sanitários receberão azulejos com altura até o teto, assentados com cola específica para a finalidade e de acordo com as instruções do fabricante.

O rejunte deverá ser feito com argamassa para rejunte, sendo que a fuga não pode ser maior que 2 mm. Todas as cerâmicas deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor e terão paginação e cores escolhidas pela fiscalização.

8. CONTRAPISO

Em todo o pavimento deverá ser executado o aterro até o nível de 5 cm abaixo do respaldo das vigas de baldrame, compactando-o energicamente.

Sobre o solo compactado espalhar um lastro de brita n.º 2, com espessura de 5 cm.

Sobre o lastro de brita será executado o piso com concreto de espessura de 5 cm com resistência de 20 MPa. O contrapiso desempenado terá espessura de 6 cm e terá o traço 1:4:5, de cimento, areia grossa e brita n.º 2.

8.1 PISO CERÂMICO

A edificação receberá acabamento com piso cerâmico acetinado antiderrapante com PEI 04, classificação comercial, assentado com argamassa. O rejunte deverá ser com argamassa para rejunte de pisos, com uma fuga de no mínimo de 5 mm. A cerâmica será escolhida pela fiscalização e deverão ser utilizados como parâmetros de escolha os valores apresentados no orçamento. A paginação será fornecida pela fiscalização e deverá ser seguida conforme projeto a ser apresentado.

9. COBERTURA E FORRO

9.1 ESTRUTURA

A estrutura do telhado poderá ser de madeira de pinheiro 2ª qualidade, seca. Não serão permitidas emendas. Os pregos deverão ser compatíveis com a bitola da madeira empregada. Deverá ser executada rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico.

9.2 TELHAMENTO

O telhamento deverá ser executado com telhas de fibrocimento 6 mm, devendo seguir rigorosamente as especificações no projeto arquitetônico.

9.3 FORROS

A edificação será forrada internamente com PVC conforme altura indicada no projeto arquitetônico. A forração deverá ser executada seguindo as orientações do fabricante.

9.4 CALHAS E SOBRECALHAS

Deverão ser instaladas calhas, sobrecalhas e rufos metálicos conforme apresentado em projeto.

9.5 TUBULAÇÃO PLUVIAL

Deverão ser encaminhadas através de tubulação de 75 mm as captações das precipitações para a rede existentes.

10. ESQUADRIAS/FERRAGENS

Serão executadas de acordo com o projeto. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.

10.1 PORTAS

As portas serão de madeira. Terão as dimensões e desenho conforme projeto.

10.2 JANELAS

As janelas serão em perfil de alumínio e vidro. Terão as dimensões e desenho conforme projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Com a finalidade de este projeto estar dentro das normas técnicas exigidas no território nacional, foram seguidas as normas:

NBR 5410 – Norma de Instalações Elétricas em Baixa Tensão

NT-03 Normas de Atendimento a Edifícios de Uso Coletivo e Adendo

A entrada de energia será a mesma utilizada na academia ao ar livre e as demais instalações seguirão o projeto elétrico em anexo.

12. APARELHOS

Os aparelhos a serem instalados são os seguintes:

- 02 (dois) vasos sanitários completo com caixa acoplada em todos os banheiros;

- 02 (dois) mictórios;
- 02 (dois) lavatórios com coluna completo e torneiras automáticas;
- 02 (dois) Kit com porta toalha de papel, saboneteira e papel higiênico;

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

13.1 CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de água foram projetadas de modo a:

- Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações;
- Preservar rigorosamente a qualidade da água;
- Preservar o máximo conforto dos usuários e redução dos níveis de ruídos;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que as tubulações estão submetidos.

13.2 NORMAS

A execução deverá seguir o projeto específico em anexo e atender a norma NBR 5626, da ABNT.

13.3 ABASTECIMENTO

Foi prevista uma alimentação, vinda da edificação lateral existente.

13.3.1 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Para a execução das instalações sanitárias deverão ser respeitados os detalhes do projeto específico apresentado e as normas vigentes.

A rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

13.4 CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a:

- Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
- Vedar a passagem de gases e pequenos animais das canalizações para o interior das edificações;
- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações;
- Impedir a contaminação e poluição da água potável;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas às canalizações;
- Não provocar ruídos excessivos.

13.5 NORMAS

As normas adotadas no projeto são as prescritas na NBR – 8160 da ABNT.

13.6 DESTINO

Os efluentes serão destinados ao sistema de tratamento de esgoto existente no hospital.

14. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra, deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- A fiscalização observará com rigor a qualidade dos materiais e dos serviços executados e não aprovará medição quando constatadas divergências, falhas, vícios ou serviços incompletos.
- É importante lembrar que fazem parte do processo memorial, orçamento e projetos, portanto ao formular a proposta deve-se analisar em conjunto.